

Resolução nº 273 /CONSEA, de 28 de março de 2012.

Alterações no Curso de Mestrado em
Administração e aprovação de seu regimento.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- processo 23118.001545/2011-82;
- parecer 1144/CPG;
- deliberação da 41ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 16 de março de 2012;
- deliberação na 57ª sessão Plenária, em 23 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Curso de Mestrado em Administração do Campus José Ribeiro Filho, constante às fls. 16 a 32 do processo citado.

Art. 2º - Aprovar seu Regimento, constante às fls. 34 a 53 do processo citado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Revogadas as disposições contrárias.



Professora Doutora Maria Cristina Victorino de França
Vice-Presidente no exercício da Presidência